



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO INEA Nº 53 DE 27 DE MARÇO DE 2012**

**ESTABELECE OS NOVOS CRITÉRIOS PARA A DETERMINAÇÃO DO PORTE E POTENCIAL POLUIDOR DOS EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES POLUIDORES OU UTILIZADORES DE RECURSOS AMBIENTAIS, BEM COMO OS CAPAZES DE CAUSAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**

**O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA,** reunido no dia 30 de janeiro de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XIII do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 42.159, de 02 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Aprovar novos critérios para a relação do Anexo 1 da Resolução INEA nº 32, de 15 de abril de 2011, para enquadramento de empreendimentos e atividades poluidoras ou utilizadores de recursos ambientais, bem como os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental.

**Art. 2º** - A relação dos novos critérios será divulgada no sítio eletrônico do INEA na rede mundial de computadores ([www.inea.rj.gov.br](http://www.inea.rj.gov.br)), e publicada no Boletim de Serviço Interno do Instituto.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2012

**MARILENE RAMOS**

Presidente

Publicada em 29.03.12, nº DO 60, página 37 e 38

**Anexo disponível no Boletim de Serviço nº 59, de 02.04.2012.**

**Retificação publicada no Boletim de Serviço nº 92, de 30.05.2016.**

# Critério de enquadramento CE001

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área de produção e armazenamento (m<sup>2</sup>)</b>	
até 500	0
acima de 500, até 2.000	1
acima de 2.000, até 10.000	2
acima de 10.000, até 40.000	3
acima de 40.000	4
<b>02 - Empregados</b>	
até 10	0
acima de 10, até 100	1
acima de 100, até 500	2
acima de 500, até 2.000	3
acima de 2.000	4

### Tabela de pontuação

(Critério: Média )

0	Mínimo
0,5 ou 1	Pequeno
1,5 ou 2	Médio
2,5 a 3,5	Grande
4	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>03 - Armazenamento de produtos perigosos</b>	
não há	Insignificante
há em quantidade menor que a massa máxima estocada da relação de substâncias perigosas	Baixo
há em quantidade maior que a massa máxima estocada da relação de substâncias perigosas	Médio
<b>04 - Tipos de resíduos gerados</b>	
somente resíduos não perigosos	Insignificante
resíduos perigosos	Baixo
<b>05 - Vazão média de efluentes líquidos industriais (m<sup>3</sup>/d)</b>	
não gera efluentes	Insignificante
até 3,5	Insignificante
acima de 3,5, até 50	Baixo
acima de 50, até 500	Médio
acima de 500	Alto

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE002

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área de produção e armazenamento (m<sup>2</sup>)</b>	
até 500	0
acima de 500, até 2.000	1
acima de 2.000, até 10.000	2
acima de 10.000, até 40.000	3
acima de 40.000	4
<b>03 - Empregados</b>	
até 10	0
acima de 10, até 100	1
acima de 100, até 500	2
acima de 500, até 2.000	3
acima de 2.000	4

### Tabela de pontuação

(Critério: Média )

0	Mínimo
0,5 ou 1	Pequeno
1,5 ou 2	Médio
2,5 a 3,5	Grande
4	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Armazenamento de produtos perigosos</b>	
não há	Insignificante
há em quantidade menor que a massa máxima estocada da relação de substâncias perigosas	Baixo
há em quantidade maior que a massa máxima estocada da relação de substâncias perigosas	Médio
<b>04 - Vazão média de efluentes líquidos industriais (m<sup>3</sup>/d)</b>	
até 3,5	Insignificante
não gera efluentes	Insignificante
acima de 3,5, até 30	Baixo
acima de 30, até 300	Médio
acima de 300	Alto

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE003

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área de produção e armazenamento (m<sup>2</sup>)</b>	
até 500	0
acima de 500, até 2.000	1
acima de 2.000, até 10.000	2
acima de 10.000, até 40.000	3
acima de 40.000	4
<b>02 - Empregados</b>	
até 10	0
acima de 10, até 100	1
acima de 100, até 500	2
acima de 500, até 2.000	3
acima de 2.000	4

### Tabela de pontuação

(Critério: Média )

0	Mínimo
0,5 ou 1	Pequeno
1,5 ou 2	Médio
2,5 a 3,5	Grande
4	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>03 - Vazão média de efluentes líquidos industriais (m<sup>3</sup>/d)</b>	
até 3,5	Insignificante
não gera efluentes	Insignificante
acima de 3,5, até 10	Baixo
acima de 10, até 100	Médio
acima de 100	Alto

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE004

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área de produção e armazenamento (m<sup>2</sup>)</b>	
até 500	0
acima de 500, até 2.000	1
acima de 2.000, até 10.000	2
acima de 10.000, até 40.000	3
acima de 40.000	4
<b>02 - Empregados</b>	
até 10	0
acima de 10, até 100	1
acima de 100, até 500	2
acima de 500, até 2.000	3
acima de 2.000	4

### Tabela de pontuação

(Critério: Média )

0	Mínimo
0,5 ou 1	Pequeno
1,5 ou 2	Médio
2,5 a 3,5	Grande
4	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE005

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Extensão da área de intervenção (m<sup>2</sup>)</b>	
até 200	0
acima de 200, até 1.000	1
acima de 1.000, até 10.000	2
acima de 10.000	3
<b>02 - Volume de corte e aterro (m<sup>3</sup>)</b>	
não haverá corte ou aterro	0
até 5.000	0
acima de 5.000, até 30.000	1
acima de 30.000, até 100.000	2
acima de 100.000	3

### Tabela de pontuação (Critério: Média )

1,5 ou 2	Médio
2,5 ou 3	Grande
0,5 ou 1	Pequeno
0	Mínimo

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>03 - Corte de material</b>	
não haverá corte	Insignificante
haverá corte	Baixo

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE006

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Extensão linear(m)</b>	
até 100	0
acima de 100, até 1.000	1
acima de 1.000, até 5.000	2
acima de 5.000	3
<b>02- Volume de corte e aterro (m3)</b>	
não haverá corte ou aterro	0
até 5.000	0
acima de 5.000, até 30.000	1
acima de 30.000, até 100,000	2
acima de 100.000	3

### Tabela de pontuação (Critério: Média )

1,5 ou 2	Médio
2,5 ou 3	Grande
0	Mínimo
0,5 ou 1	Pequeno

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>03 - Corte de material</b>	
não haverá corte de material	Insignificante
haverá corte	Baixo

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE007

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área total (m<sup>2</sup>)</b>	
até 2.000	0
acima de 2.000, até 20.000	1
acima de 20.000, até 100.000	2
acima de 100.000, até 500.000	3
acima de 500.000 (EIA/RIMA exigidos)	4
<b>02 - Volume de corte e aterro (m<sup>3</sup>)</b>	
até 5.000	0
não haverá corte e aterro	0
acima de 5.000, até 30.000	1
acima de 30.000, até 100.000	2
acima de 100.000, até 200.000	3
acima de 200.000	4

### Tabela de pontuação (Critério: Média )

4	Excepcional
0,5 ou 1	Pequeno
1,5 ou 2	Médio
0	Mínimo
2,5 a 3,5	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>03 - Canteiro de obras</b>	
não	Insignificante
sim	Baixo
<b>04 - Coleta e tratamento de esgoto sanitário</b>	
tratamento primário	Insignificante
rede pública dotada de tratamento secundário ou terciário	Insignificante
	Baixo
<b>05 - Corte e aterro para nivelamento de greide (terraplenagem)</b>	
não	Insignificante
sim	Baixo
<b>06 - Fonte de abastecimento de água</b>	
rede pública ou particular	Insignificante
água superficial (rios, lagos e lagoas) ou subterrânea (poços)	Baixo

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE008

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área (m<sup>2</sup>)</b>	
até 2.000	0
acima de 2.000, até 20.000	1
acima de 20.000, até 100.000	2
acima de 100.000, até 500.000	3
acima de 500.000 (EIA/RIMA exigidos)	4
<b>02 - Volume de corte e aterro (m<sup>3</sup>)</b>	
não haverá corte e aterro	0
até 5.000	0
acima de 5.000, até 30.000	1
acima de 30.000, até 100.000	2
acima de 100.000, até 200.000	3
acima de 200.000	4

### Tabela de pontuação (Critério: Média )

0,5 ou 1	Pequeno
2,5 a 3,5	Grande
4	Excepcional
0	Pequeno
1,5 ou 2	Médio

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>03 - Canteiro de obras</b>	
não	Insignificante
sim	Baixo
<b>04 - Coleta e tratamento de esgoto sanitário</b>	
tratamento primário	Insignificante
rede pública dotada de tratamento secundário ou terciário	Insignificante
	Baixo
<b>05 - Corte e aterro para nivelamento de greide (terraplenagem)</b>	
não	Insignificante
sim	Baixo
<b>06 - Fonte de abastecimento de água</b>	
rede pública ou particular	Insignificante
água superficial (rios, lagos e lagoas) ou subterrânea (poços)	Baixo

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE009

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área (m<sup>2</sup>)</b>	
até 2.000	0
acima de 2.000, até 20.000	1
acima de 20.000, até 100.000	2
acima de 100.000, até 500.000	3
acima de 500.000 (EIA/RIMA exigidos)	4
<b>02 - Volume de corte e aterro (m<sup>3</sup>)</b>	
não haverá corte e aterro	0
até 5.000	0
acima de 5.000, até 30.000	1
acima de 30.000, até 100.000	2
acima de 100.000, até 200.000	3
acima de 200.000	4

### Tabela de pontuação (Critério: Média )

2,5 a 3,5	Grande
4	Excepcional
0,5 ou 1	Pequeno
1,5 ou 2	Médio
0	Mínimo

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>03 - Canteiro de obras</b>	
não	Insignificante
sim	Baixo
<b>04 - Coleta e tratamento de esgoto sanitário</b>	
tratamento primário	Insignificante
rede pública dotada de tratamento secundário ou terciário	Insignificante
	Baixo
<b>05 - Corte e aterro para nivelamento de greide (terraplenagem)</b>	
não	Insignificante
sim	Baixo
<b>06 - Fonte de abastecimento de água</b>	
rede pública ou particular	Insignificante
água superficial (rios, lagos e lagoas) ou subterrânea (poços)	Baixo

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE010

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>04 - Volume dragado(m<sup>3</sup>)</b>	
até 10.000	Mínimo
acima de 10.000, até 100.000	Pequeno
acima de 100.000, até 500.000	Médio
acima de 500.000, até 2.000.000	Grande
acima de 2.000.000	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>01 - Caracterização material dragado</b>	
porcentagem de areia igual ou superior a 90%	Insignificante
porcentagem de areia inferior a 90%	Médio
<b>02 - Disposição Final</b>	
em terra	Baixo
em águas jurisdicionais brasileiras	Médio
<b>03 - Material Contaminado</b>	
não	Baixo
sim	Alto

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE011

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área aterrada(m<sup>2</sup>)</b>	
até 5.000	Pequeno
acima de 5.000, até 30.000	Médio
acima de 30.000, até 100.000	Grande
acima de 100.000	Excepcional
<b>03 - Volume dragado(m<sup>3</sup>)</b>	
até 10.000	Mínimo
acima de 10.000, até 100.000	Pequeno
acima de 100.000, até 500.000	Médio
acima de 500.000, até 2.000.000	Grande
acima de 2.000.000	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Material Contaminado</b>	
não	Baixo
sim	Alto

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE012

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área aterrada(m<sup>2</sup>)</b>	
até 5.000	Pequeno
acima de 5.000, até 30.000	Médio
acima de 30.000, até 100.000	Grande
acima de 100.000	Excepcional
<b>02 - Volume dragado(m<sup>3</sup>)</b>	
até 10.000	Mínimo
acima de 10.000, até 100.000	Pequeno
acima de 100.000, até 500.000	Médio
acima de 500.000, até 2.000.000	Grande
acima de 2.000.000	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE013

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Extensão linear(km)</b>	
até 5	Mínimo
acima de 5, até 10	Pequeno
acima de 10, até 50	Médio
acima de 50, até 100	Grande
acima de 100	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE014

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Extensão linear(km)</b>	
até 5	Mínimo
acima de 5, até 10	Pequeno
acima de 10, até 50	Médio
acima de 50, até 100	Grande
acima de 100	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE015

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área total construída de terminais (m<sup>2</sup>)</b>	
até 2.000	Pequeno
acima de 2.000, até 10.000	Médio
acima de 10.000	Grande
<b>02 - Retroárea de instalações portuárias (ha)</b>	
até 5	Mínimo
acima de 5, até 10	Pequeno
acima de 10, até 20	Médio
acima de 20	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>03 - Coleta e tratamento de esgoto sanitário</b>	
rede pública dotada de tratamento	não se aplica
primário	Insignificante
secundário ou terciário	Baixo
<b>04 - Faz movimentação de cargas perigosas</b>	
não	Médio
sim	Alto
<b>05 - Faz movimentação de minérios ou produtos químicos</b>	
não	Médio
sim	Alto
<b>06 - Fonte de abastecimento de água</b>	
rede pública ou particular	Insignificante
água superficial (rios, lagos e lagoas) ou subterrânea (poços)	Médio

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE016

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área total construída de hangares e áreas de manutenção (m<sup>2</sup>)</b>	
até 2.000	Mínimo
acima de 2.000, até 10.000	Pequeno
acima de 10.000	Médio
<b>02 - Categoria do aeroportos conforme especificada na Portaria nº 1.141/GM5 com movimentação anual</b>	
de aviação não regular de pequeno porte.	Mínimo
de aeronaves de médio porte com menos de 2.000 pousos e decolagens, e com até 4 operações noturnas	Pequeno
de aeronaves de médio porte com mais de 2.000 pousos e decolagens, ou mais de 4 operações noturnas	Médio
de aeronaves de grande porte.	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>03 - Coleta e tratamento de esgoto sanitário</b>	
primário	Insignificante
rede pública dotada de tratamento secundário ou terciário	Insignificante
	Baixo
<b>04 - Fonte de abastecimento de água</b>	
rede pública ou particular	Insignificante
água superficial (rios, lagos e lagoas) ou subterrânea (poços)	Médio

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE017

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área total construída de terminais (m<sup>2</sup>)</b>	
até 2.000	1
acima de 2.000, até 10.000	2
acima de 10.000	3
<b>02 - Volume de corte e aterro (m<sup>3</sup>)</b>	
não haverá corte e aterro	0
até 2.000	0
acima de 2.000, até 10.000	1
acima de 10.000, até 30.000	2
acima de 30.000	3

### Tabela de pontuação (Critério: Média )

2,5 ou 3	Grande
0,5 ou 1	Pequeno
1,5 ou 2	Médio

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>03 - Coleta e tratamento de esgoto sanitário</b>	
primário	Insignificante
rede pública dotada de tratamento	Insignificante
secundário ou terciário	Baixo
<b>04 - Fonte de abastecimento de água</b>	
rede pública ou particular	Insignificante
água superficial (rios, lagos e lagoas) ou subterrânea (poços)	Médio
<b>05 - Corte de material</b>	
não haverá corte de material	Insignificante
haverá corte	Baixo

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE018

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área de produção e armazenamento (m<sup>2</sup>)</b>	
até 500	0
acima de 500, até 2.000	1
acima de 2.000, até 10.000	2
acima de 10.000, até 40.000	3
acima de 40.000	4
<b>02 - Empregados</b>	
até 5	0
acima de 5, até 20	1
acima de 20, até 50	2
acima de 50, até 200	3
acima de 200	4

### Tabela de pontuação

(Critério: Média )

0	Mínimo
0,5 ou 1	Pequeno
1,5 ou 2	Médio
2,5 a 3,5	Grande
4	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>03 - Resíduos perigosos gerados conforme classificação da NBR-10.004 da ABNT</b>	
não gera	Insignificante
gera	Baixo
<b>04 - Vazão média de efluentes líquidos industriais (m<sup>3</sup>/d)</b>	
até 3,5	Insignificante
não gera efluentes	Insignificante
acima de 3,5, até 50	Baixo
acima de 50, até 500	Médio
acima de 500	Alto

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE019

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área de produção e armazenamento (m<sup>2</sup>)</b>	
até 500	0
acima de 500, até 2.000	1
acima de 2.000, até 10.000	2
acima de 10.000, até 40.000	3
acima de 40.000	4
<b>02 - Empregados</b>	
até 10	0
acima de 10, até 100	1
acima de 100, até 500	2
acima de 500, até 2.000	3
acima de 2.000	4

### Tabela de pontuação

(Critério: Média )

0	Mínimo
0,5 ou 1	Pequeno
1,5 ou 2	Médio
2,5 a 3,5	Grande
4	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>03 - Capacidade de tancagem (m<sup>3</sup>)</b>	
até 1000	Baixo
acima de 1000, até 10.000	Médio
acima de 10.000	Alto

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE020

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>02 - Quantidade de cabeças</b>	
até 100	Mínimo
acima de 100, até 200	Pequeno
acima de 200, até 500	Médio
acima de 500	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>01 - Distância das margens de corpos hídricos (m)</b>	
acima 200	0
entre 100 e 200	1
entre 50 e 100	2
entre 30 e 50	3
menos de 30	7
<b>03 - Reaproveitamento de resíduos</b>	
sim	0
não	2
<b>04 - Sistema de criação</b>	
extensivo	1
semi-intensivo	2
intensivo	3

### Tabela de pontuação

(Critério: Soma)

até 5	Insignificante
acima de 5	Baixo

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE021

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área (ha)</b>	
até 30	Mínimo
acima de 30, até 50	Pequeno
acima de 50, até 200	Médio
acima de 200	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Densidade populacional (U.A./ha)</b>	
menos de 2	1
entre 2 e 15	3
entre 15 e 50	4
entre 50 e 100	7
acima de 100	8
<b>03 - Distância das margens de corpos hídricos (m)</b>	
acima 200	0
entre 100 e 200	1
entre 50 e 100	2
entre 30 e 50	3
menos de 30	7
<b>04 - Reaproveitamento de resíduos</b>	
sim	0
não	2

Tabela de pontuação	(Critério: Soma)
até 5	Insignificante
acima de 5 a 10	Baixo
acima de 10	Médio

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE022

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>02 - Quantidade de cabeças</b>	
até 20	Mínimo
acima de 20, até 50	Pequeno
acima de 50, até 100	Médio
acima de 100	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>01 - Distância das margens de corpos hídricos (m)</b>	
acima 200	0
entre 100 e 200	1
entre 50 e 100	2
entre 30 e 50	3
menos de 30	7
<b>03 - Reaproveitamento de resíduos</b>	
sim	0
não	2
<b>04 - Sistema de criação</b>	
extensivo	1
semi-intensivo	2
intensivo	3

### Tabela de pontuação

(Critério: Soma)

até 5	Insignificante
acima de 5	Baixo

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE023

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>02 - Quantidade de cabeças</b>	
até 100	Mínimo
acima de 100, até 200	Pequeno
acima de 200, até 500	Médio
acima de 500	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>01 - Distância das margens de corpos hídricos (m)</b>	
acima 200	0
entre 100 e 200	1
entre 50 e 100	2
entre 30 e 50	3
menos de 30	7
<b>03 - Reaproveitamento de resíduos</b>	
sim	0
não	2
<b>04 - Sistema de criação</b>	
extensivo	1
semi-intensivo	2
intensivo	3

### Tabela de pontuação

(Critério: Soma)

até 5	Insignificante
acima de 5	Baixo

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE024

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>02 - Quantidade de cabeças</b>	
até 50	Mínimo
acima de 50, até 100	Pequeno
acima de 100, até 200	Médio
acima de 200	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>01 - Distância das margens de corpos hídricos (m)</b>	
acima 200	0
entre 100 e 200	1
entre 50 e 100	2
entre 30 e 50	3
menos de 30	7
<b>03 - Reaproveitamento de resíduos</b>	
sim	0
não	2
<b>04 - Sistema de criação</b>	
extensivo	1
semi-intensivo	2
intensivo	3
<b>05 - Tratamento de dejetos</b>	
sim	0
não	6

Tabela de pontuação	(Critério: Soma )
até 5	Insignificante
acima de 5 a 7	Baixo
acima de 7	Médio

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE025

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>02 - Quantidade de cabeças (em milhares)</b>	
até 12	Mínimo
acima de 12, até 36	Pequeno
acima de 36, até 60	Médio
acima de 60	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>01 - Distância das margens de corpos hídricos (m)</b>	
acima 200	0
entre 100 e 200	1
entre 50 e 100	2
entre 30 e 50	3
menos de 30	6
<b>03 - Reaproveitamento de resíduos</b>	
sim	0
não	2
<b>04 - Sistema de criação</b>	
extensivo	1
semi-intensivo	2
intensivo	3

### Tabela de pontuação

(Critério: Soma)

até 4	Insignificante
acima de 4 a 6	Baixo
acima de 6	Médio

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE026

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Quantidade de colmeias</b>	
até 50	Mínimo
acima de 50, até 200	Pequeno
acima de 200, até 500	Médio
acima de 500	Grande

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE027

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área (ha)</b>	
até 30	Mínimo
acima de 30, até 100	Pequeno
acima de 100, até 200	Médio
acima de 200	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Adubação</b>	
não	0
orgânica	1
química	3
<b>03 - Irrigação</b>	
não há	0
localizada	1
aspersão	4
inundação	6
<b>04 - Presença de corpos hídricos</b>	
não	0
sim	3
<b>05 - Reaproveitamento de resíduos</b>	
sim	0
não	2
<b>06 - Uso de agrotóxico</b>	
não	0
Classe Ambiental IV	2
Classe Ambiental III	3
Classe Ambiental II	4
Classe Ambiental I	6

### Tabela de pontuação (Critério: Soma )

até 12	Insignificante
acima de 12	Baixo

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE028

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Área (ha)</b>	
até 3.000	Médio
acima de 3.000, até 5.000	Grande
acima de 5.000	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

## Critério de enquadramento CE029

### Detalhamento do Enquadramento

---

#### a) Critério para determinação de Porte

---

Classificação

---

Consulte o item "Outros" no menu "Onde e como licenciar" para mais informações.

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE030

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área do depósito (m<sup>2</sup>)</b>	
sem depósito no Estado do RJ	0
até 100 m <sup>2</sup>	3
acima de 100, até 400 m <sup>2</sup>	4
acima de 400 m <sup>2</sup>	5
<b>02 - Localização do depósito</b>	
sem depósito no Estado do RJ	1
com depósito em área rural	3
com depósito em área industrial	4
com depósito em área de uso misto	5
com depósito em área urbana	6
<b>03 - Quantidade média de produtos estocados/mês (kg ou litro)</b>	
sem depósito no Estado do RJ	0
até 1.000	1
acima de 1.000, até 50.000	2
acima de 50.000, até 500.000	3
acima de 500.000	4
<b>04 - Quantidade média de produtos comercializados/mês (kg ou litro)</b>	
até 1.000	1
acima de 1.000, até 50.000	2
acima de 50.000, até 500.000	3
acima de 500.000	4

#### Tabela de pontuação

(Critério: Soma)

até 5	Mínimo
de 6 a 12	Pequeno
acima de 12	Médio

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE031

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área de estocagem (m<sup>2</sup>)</b>	
80, até 160 m <sup>2</sup>	1
acima de 160, até 400 m <sup>2</sup>	2
acima de 400 m <sup>2</sup>	3
<b>02 - N° de empregados</b>	
até 5	1
acima de 5, até 15	2
acima 15	3
<b>03 - N° médio de embalagens recolhidas/mês</b>	
até 1 tonelada	1
acima de 1 tonelada	2
<b>04 - Tipo de unidade</b>	
posto de recebimento	1
central ou centro de recebimento	2

### Tabela de pontuação (Critério: Soma )

até 4	Mínimo
de 4 a 8	Pequeno
acima de 8	Médio

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE032

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Área Aterrada (m2)</b>	
até 5.000	Pequeno
acima de 5.000, até 30.000	Médio
acima de 30.000, até 100.000	Grande
acima de 100.000	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

---

	Classificação
<b>02 - Material Contaminado</b>	
não	Baixo
sim	Alto

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE033

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Quantidade de veículos</b>	
até 5	Mínimo
acima de 5, até 10	Pequeno
de 10, até 50	Médio
de 50, até 100	Grande
acima de 100	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE034

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Extensão da área de intervenção (m2)</b>	
até 200	Mínimo
acima de 200, até 1.000	Pequeno
acima de 1.000, até 10.000	Médio
acima de 10.000	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

---

	Classificação
<b>02 - Reaproveitamento</b>	
com reaproveitamento no local	Baixo
sem reaproveitamento	Médio

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE035

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Produção (m3/mês)</b>	
até 20000	Pequeno
acima de 20000, até 50000	Médio
acima de 50000, até 80000	Grande
acima de 80000	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE036

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área (ha)</b>	
até 30	Mínimo
acima de 30, até 100	Pequeno
acima de 100, até 200	Médio
acima de 200	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Declividade</b>	
até 12%	0
> 12% e < 30%	1
> 30% e < 45%	3
<b>03 - Método de extração</b>	
coleta manual	0
poda	1
corte raso	2
<b>04 - Estágio de regeneração do fragmento</b>	
inicial	1
médio	2
avançado	3
formação pioneira	7
<b>05 - A extração promoverá a erradicação de espécime(s)</b>	
não	0
sim	4

Tabela de pontuação	(Critério: Soma )
até 6	Insignificante
acima de 6	Baixo

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE037

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área de produção e armazenamento (m<sup>2</sup>)</b>	
até 500	0
acima de 500, até 2.000	1
acima de 2.000, até 10.000	2
acima de 10.000, até 40.000	3
acima de 40.000	4
<b>02 - Empregados</b>	
até 10	0
acima de 10, até 100	1
acima de 100, até 500	2
acima de 500, até 2.000	3
acima de 2.000	4

### Tabela de pontuação

(Critério: Média )

0	Mínimo
0,5 ou 1	Pequeno
1,5 ou 2	Médio
2,5 a 3,5	Grande
4	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE038

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>02 - Potência instalada (MW)</b>	
até 1	Pequeno
maior que 1 e menor que 10	Médio
acima de 10, até 100	Grande
acima de 100	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>01 - Área alagada (km<sup>2</sup>)</b>	
não há	Baixo
até 10	Médio
acima de 10	Alto
<b>03 - Tipo de combustível utilizado para geração de energia</b>	
nenhum (hidrelétricas, eólicas, solares)	Insignificante
biomassa grupo i: biogás	Baixo
biomassa grupo ii: biodiesel / bioetanol / óleo vegetal	Médio
gás natural (fóssil)	Médio
biomassa grupo iii: agropellet / pellet de madeira	Médio
carvão mineral (fóssil)	Alto
óleo combustível (fóssil)	Alto

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE039

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Área (ha)</b>	
até 10	Pequeno
acima de 10, até 30	Médio
acima de 30, até 50	Grande
acima de 50	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE040

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Capacidade da estação de tratamento (L/s)</b>	
até 15	Mínimo
não se aplica	Mínimo
acima de 15, até 200	Pequeno
acima de 200, até 500	Médio
acima de 500, até 1000	Grande
acima de 1000	Excepcional
<b>02 - Extensão da rede e adutoras (km)</b>	
até 15	Mínimo
não se aplica	Mínimo
acima de 15, até 75	Pequeno
acima de 75, até 300	Médio
acima de 300, até 900	Grande
acima de 900	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>03 - Captação</b>	
não se aplica	não se aplica
poço freático	Baixo
captação de água superficial sem barragem/captação flutuante	Baixo
captação de água superficial com barragem de nível	Médio
poço profundo	Médio
captação de água superficial com barragem de regularização	Alto
<b>04 - Material de empréstimo e bota-fora (m<sup>3</sup>)</b>	
não se aplica	não se aplica
até 5.000	Insignificante
acima de 5.000, até 50.000	Baixo
acima de 50.000, até 100.000	Médio
acima de 100.000	Alto
<b>05 - Tipo de tratamento</b>	
não se aplica	não se aplica
desinfecção simples	Insignificante
desinfecção com remoção de metais	Baixo
somente filtração com desinfecção	Médio
tratamento completo	Alto

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE041

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Extensão da rede (km)</b>	
não se aplica	0
até 15	1
acima de 15, até 75	2
acima de 75, até 300	3
acima de 300, até 900	4
acima de 900	5
<b>02 - Número de elevatórias</b>	
não se aplica	0
até 3	1
acima de 3, até 10	3
acima de 10	5
<b>03 - Vazão de tratamento (L/s)</b>	
não se aplica	0
até 15	1
acima de 15, até 200	2
acima de 200, até 500	3
acima de 500	5

### Tabela de pontuação

(Critério: Soma )

até 3	Mínimo
de 4 a 6	Pequeno
de 7 a 9	Médio
de 10 a 12	Grande
acima de 12	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>04 - Corpo receptor de unidade de tratamento</b>	
não se aplica	não se aplica
solo	Insignificante
curso hídrico	Baixo
oceano	Médio
<b>05 - Material de empréstimo e beta-fora ( m<sup>3</sup>)</b>	
não se aplica	não se aplica
até 5.000	Insignificante
acima de 5.000, até 50.000	Baixo
acima de 50.000, até 100.000	Médio
acima de 100.000	Alto
<b>06 - Tipo de tratamento</b>	
não se aplica	não se aplica
fossa/filtro	Insignificante
primário exceto fossa/filtro	Baixo
secundário	Médio
terciário	Médio

# Critério de enquadramento CE042

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>02 - Extensão da rede (km)</b>	
até 15	1
acima de 15, até 75	2
acima de 75, até 300	3
acima de 300, até 900	4
acima de 900	5
<b>03 - Extensão do emissário (km)</b>	
acima de 4	1
acima de 2, até 4	3
até 2	5
<b>05 - Número de elevatórias</b>	
até 3	1
acima de 3, até 10	3
acima de 10	5
<b>07 - Vazão de tratamento (L/s)</b>	
até 15	1
acima de 15, até 200	2
acima de 200, até 500	3
acima de 500, até 1000	4
acima de 1000	5

### Tabela de pontuação (Critério: Soma )

até 5	Mínimo
de 6 a 9	Pequeno
de 10 a 13	Médio
de 14 a 17	Grande
acima de 17	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>01 - Corpo receptor de emissário</b>	
oceano	Médio
curso hídrico	Alto
lago e lagoa	Alto
baía	Alto
<b>04 - Material de empréstimo e botafora ( m<sup>3</sup> )</b>	
até 5.000	Insignificante
acima de 5.000, até 50.000	Baixo
acima de 50.000, até 100.000	Médio
acima de 100.000	Alto
<b>06 - Tipo de tratamento</b>	
emissário precedido de tratamento secundário	Médio
emissário precedido de tratamento primário	Alto

# Critério de enquadramento CE043

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Extensão (km)</b>	
até 5	Mínimo
acima de 5, até 10	Pequeno
acima de 10, até 50	Médio
acima de 50, até 100	Grande
acima de 100	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Material de empréstimo e bota-fora ( m<sup>3</sup>)</b>	
até 5.000	Insignificante
acima de 5.000, até 50.000	Baixo
acima de 50.000, até 100.000	Médio
acima de 100.000	Alto
<b>03 - Vazão em tempo de recorrência de 10 anos (m<sup>3</sup>/s)</b>	
até 6	Insignificante
acima de 6, até 10	Baixo
acima de 10	Médio

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE044

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Extensão (km)</b>	
até 5	Mínimo
acima de 5, até 10	Pequeno
acima de 10, até 50	Médio
acima de 50, até 100	Grande
acima de 100	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Material de empréstimo e bota-fora ( m<sup>3</sup>)</b>	
até 5.000	Insignificante
acima de 5.000, até 50.000	Baixo
acima de 50.000, até 100.000	Médio
acima de 100.000	Alto
<b>03 - Vazão em tempo de recorrência de 10 anos (m<sup>3</sup>/s)</b>	
até 6	Insignificante
acima de 6, até 10	Baixo
acima de 10	Médio

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE045

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Extensão (km)</b>	
até 1	Mínimo
acima de 1, até 5	Pequeno
acima de 5, até 10	Médio
acima de 10	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Material de empréstimo e bota-fora ( m<sup>3</sup>)</b>	
até 5.000	Insignificante
acima de 5.000, até 50.000	Baixo
acima de 50.000, até 100.000	Médio
acima de 100.000	Alto
<b>03 - Vazão em tempo de recorrência de 10 anos (m<sup>3</sup>/s)</b>	
até 6	Baixo
acima de 6, até 10	Médio
acima de 10	Alto

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE046

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Área máxima alagada em tempo de recorrência de 100 anos (m<sup>3</sup>)</b>	
até 10.000	Pequeno
acima de 10.000, até 100.000	Médio
acima de 100.000	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

---

	Classificação
<b>02 - Material de empréstimo e bota-fora ( m<sup>3</sup>)</b>	
até 5.000	Insignificante
acima de 5.000, até 50.000	Baixo
acima de 50.000, até 100.000	Médio
acima de 100.000	Alto

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE047

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>02 - Extensão (km)</b>	
até 5	Mínimo
acima de 5, até 10	Pequeno
acima de 10, até 50	Médio
acima de 50, até 100	Grande
acima de 100	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>01 - % da vazão retirada do rio</b>	
até 10	Baixo
acima de 10, até 20	Médio
acima de 20	Alto
<b>03 - Material de empréstimo e bota-fora ( m<sup>3</sup>)</b>	
até 5.000	Insignificante
acima de 5.000, até 50.000	Baixo
acima de 50.000, até 100.000	Médio
acima de 100.000	Alto

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE048

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Capacidade (t/d)</b>	
até 10	Mínimo
acima de 10, até 20	Pequeno
acima de 20, até 50	Médio
acima de 50	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Distância das margens de corpos hídricos (m)</b>	
acima de 200	Insignificante
entre 50 e 200	Baixo
abaixo de 50	Médio
<b>03 - Tipo de empreendimento</b>	
triagem	Insignificante
triagem e compostagem	Baixo

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE049

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Capacidade (t/d)</b>	
até 100	Mínimo
acima de 100, até 500	Pequeno
acima de 500, até 1500	Médio
acima de 1500	Grande

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE050

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Capacidade (t/d)</b>	
até 20	Mínimo
acima de 20, até 50	Pequeno
acima de 50, até 200	Médio
acima de 200	Grande

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE051

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Capacidade (t/d)</b>	
até 100	Mínimo
acima de 100, até 1000	Pequeno
acima de 1000, até 2.500	Médio
acima de 2.500, até 5.000	Grande
acima de 5.000	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE052

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Capacidade (t/d)</b>	
até 100	Mínimo
acima de 100, até 1000	Pequeno
acima de 1000, até 2.500	Médio
acima de 2.500, até 5.000	Grande
acima de 5.000	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE053

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Capacidade (t)</b>	
até 5000	Mínimo
acima de 5000, até 20.000	Pequeno
acima de 20000, até 100.000	Médio
acima de 100.000, até 500.000	Grande
acima de 500.000	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE054

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>02 - Quantidade de embarcações</b>	
até 2	Mínimo
acima de 2, até 4	Médio
acima de 4	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE055

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Quantidade de veículos</b>	
até 5	Mínimo
acima de 5, até 10	Pequeno
acima de 10, até 50	Médio
acima de 50, até 100	Grande
acima de 100	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE056

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Capacidade armazenamento (t)</b>	
até 2.500	Mínimo
acima de 2.500, até 10.000	Pequeno
acima de 10.000, até 50.000	Médio
acima de 50.000, até 100.000	Grande
acima de 100.000	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Distância das margens de corpos hídricos (m)</b>	
acima de 200	Insignificante
entre 50 e 200	Baixo
entre 30 e 50	Médio
abaixo de 30	Alto
<b>03 - Tipo de empreendimento</b>	
estocagem resíduos classe IIa e IIb da NBR 10.004	Baixo
estocagem resíduos classe I da NBR 10.004	Médio

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE057

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Capacidade (t/d)</b>	
até 100	Mínimo
acima de 100, até 1000	Pequeno
acima de 1000, até 5000	Médio
acima de 5000	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

---

	Classificação
<b>02 - Distância das margens de corpos hídricos (m)</b>	
menos de 30	Médio
acima de 30	Alto

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE058

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Capacidade (t/d)</b>	
até 20	Mínimo
acima de 20, até 100	Pequeno
acima de 100, até 1000	Médio
acima de 1000, até 5000	Grande
acima de 5000	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE059

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Capacidade (t/d)</b>	
até 20	Mínimo
acima de 20, até 100	Pequeno
acima de 100, até 500	Médio
acima de 500, até 1000	Grande
acima de 1000	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE060

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área de produção e armazenamento (m<sup>2</sup>)</b>	
até 500	0
acima de 500, até 2.000	1
acima de 2.000, até 10.000	2
acima de 10.000	3
<b>02 - Empregados</b>	
até 20	1
acima de 20, até 60	2
acima de 60, até 150	3
acima de 150	4

Tabela de pontuação	(Critério: Média )
0,5	Mínimo
1 a 3	Pequeno
acima de 4	Médio

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE061

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Capacidade do tubo de sucção</b>	
até 4 polegadas	Pequeno
acima de 4, até 6 polegadas	Médio
acima de 6, até 8 polegadas	Grande
acima de 8 polegadas	Excepcional
<b>02 - Capacidade máxima de produção (m<sup>3</sup>/mês)</b>	
até 2.000	Pequeno
acima de 2.000, até 8.000	Médio
acima de 8.000, até 15.000	Grande
acima de 15.000	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>03 - Área da poligonal (ha)</b>	
até 5	Insignificante
acima de 5, até 20	Baixo
acima de 20, até 50	Médio
acima de 50	Alto
<b>04 - Largura do rio (para extração em leito de rio) (m)</b>	
acima de 150	Insignificante
de 50 a 150	Baixo
de 10 a 50	Médio
menos de 10	Alto
<b>05 - Possui instalações de apoio</b>	
não	Insignificante
sim, sem oficina	Baixo
sim, com oficina	Médio

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE062

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Quantidade de embarcações</b>	
até 10	Pequeno
de 10, até 50	Médio
de 50, até 100	Grande
acima de 100	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE063

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Extensão de dutos (km)</b>	
até 5	Mínimo
de 5, até 10	Pequeno
de 10, até 50	Médio
de 50, até 100	Grande
acima de 100	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

---

	Classificação
<b>02 - Pressão máxima de operação (bar)</b>	
até 0,05	Insignificante
acima de 0,05, até 4,2	Baixo
acima de 4,2, até 19	Médio
acima de 19	Alto

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE064

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Extensão de dutos (km)</b>	
até 5	Mínimo
de 5, até 10	Pequeno
de 10, até 50	Médio
de 50, até 100	Grande
acima de 100	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE065

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área de produção (ha)</b>	
até 2	0
acima de 2, até 5	1
acima de 5, até 15	2
acima de 15, até 30	3
acima de 30	4

### 05 - Nº de estruturas de cultivo

até 15	0
acima de 15, até 40	1
acima de 40, até 100	2
acima de 100, até 150	3
acima de 150	4

### Tabela de pontuação

(Critério: Média )

de 0 a 0,9	Mínimo
de 1,0 a 1,9	Pequeno
de 2,0 a 2,9	Médio
de 3,0 a 3,9	Grande
acima de 4	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Espécies</b>	
autóctone	0
exótica	2
<b>03 - Estrutura de cultivo</b>	
flutuante	1
fixo	2
tanque ou raceway	3
<b>04 - Hidrodinamismo</b>	
alto	0
médio	1
baixo	2

### Tabela de pontuação

(Critério: Soma )

1 ou 2	Baixo
3 a 5	Médio
6 ou acima	Alto

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE066

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área de produção (ha)</b>	
até 50	Mínimo
acima de 50, até 80	Pequeno
acima de 80, até 100	Médio
acima de 100	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Espécies</b>	
autóctone	0
exótica	2
<b>03 - Mecanismos de biossegurança</b>	
sim	0
não	1
<b>04 - Sistema de produção (de acordo com a Resolução CONAMA 413)</b>	
extensivo	0
semi-extensivo	1
intensivo	2

### Tabela de pontuação (Critério: Soma )

0 a 2	Baixo
3 ou 4	Médio
5 ou acima	Alto

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE067

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área de produção (ha)</b>	
até 2	não se aplica
acima de 2, até 5	Mínimo
acima de 5, até 10	Pequeno
acima de 10, até 30	Médio
acima de 30	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Espécies</b>	
autóctone	0
exótica	2
<b>03 - Mecanismos de biossegurança</b>	
sim	0
não	1
<b>04 - Sistema de produção (de acordo com a Resolução CONAMA 413)</b>	
extensivo	0
semi-extensivo	1
intensivo	2

#### Tabela de pontuação

(Critério: Soma )

0 a 2	Baixo
3 ou 4	Médio
5 ou acima	Alto

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE068

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Volume (m3)</b>	
até 1500	Mínimo
acima de 1500, até 5000	Pequeno
acima de 5000, até 10000	Médio
acima de 10000	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Espécies</b>	
autóctone	0
exótica	1
<b>03 - Hábito alimentar</b>	
herbívoro	0
omnívoro	1
carnívoro	3
<b>04 - Hidrodinamismo</b>	
alto	0
médio	1
baixo	2
<b>05 - Sistema de produção (de acordo com a Resolução CONAMA 413)</b>	
semi-extensivo	0
intensivo	2

Tabela de pontuação	(Critério: Soma)
0 a 4	Baixo
5 ou 6	Médio
7 ou acima	Alto

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE069

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área de produção (ha)</b>	
até 2	Mínimo
acima de 2, até 5	Pequeno
acima de 5, até 10	Médio
acima de 10, até 30	Grande
acima de 30	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Espécies</b>	
autóctone	0
alóctone	1
exótica	2
<b>03 - Hábito alimentar</b>	
herbívoro	0
omnívoro	1
carnívoro	2
<b>04 - Mecanismos de biossegurança</b>	
sim	0
não	1
<b>05 - Sistema de produção (de acordo com a Resolução CONAMA 413)</b>	
extensivo	0
semi-extensivo	1
intensivo	2

### Tabela de pontuação

(Critério: Soma )

0 ou 1	Insignificante
2 a 4	Baixo
5 ou 6	Médio
7	Alto

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE070

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área construída (m2)</b>	
até 2.500	0
acima de 2.500, até 10.000	1
acima de 10.000, até 25.000	2
acima de 25.000, até 50.000	3
acima de 50.000	4
<b>05 - Vagas molhadas</b>	
até 20	0
acima de 21, até 50	1
acima de 50, até 100	2
acima de 100, até 200	3
acima de 200	4
<b>06 - Vagas secas</b>	
até 50	0
acima de 51, até 100	1
acima de 100, até 200	2
acima de 200, até 300	3
acima de 300	4

#### Tabela de pontuação (Critério: Média )

de 0 a 0,9	Mínimo
de 1,0 a 1,9	Pequeno
de 2,0 a 2,9	Médio
de 3,0 a 3,9	Grande
acima de 4	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Estrutura de atracação</b>	
pier flutuante	1
finger	2
pier sobre pilotis	2
cais	4
<b>03 - Obras hidráulicas</b>	
sem obras	0
dársenas	2
dragagem	4
molhe/enrocamento	4
aterro	7
<b>04 - Serviços</b>	
garageamento	0
capotaria	1
reparo e pintura	2
mecânica	2
abastecimento combustível	3

#### Tabela de pontuação (Critério: Soma )

1 a 3	Baixo
4 a 6	Médio
7 ou acima	Alto

# Critério de enquadramento CE071

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - capacidade (m3)</b>	
até 5.000	Pequeno
acima de 5.00, até 50.000	Médio
acima de 50.000, até 100.000	Grande
acima de 100.000	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE072

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Capacidade do tubo de sucção</b>	
até 6 polegadas	Médio
acima de 6, até 8 polegadas	Grande
acima de 8 polegadas	Excepcional
<b>02 - Capacidade máxima de produção (m<sup>3</sup>/mês)</b>	
até 5.000	Pequeno
acima de 5.000, até 20.000	Médio
acima de 20.000, até 50.000	Grande
acima de 50.000	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>03 - Área da frente de lavra (ha)</b>	
até 5	Insignificante
acima de 5, até 20	Baixo
acima de 20, até 50	Médio
acima de 50	Alto
<b>04 - Largura do rio (m)</b>	
não se aplica	Insignificante
acima de 150	Insignificante
de 50 a 150	Baixo
de 10 a 50	Médio
menos de 10	Alto
<b>05 - Possui instalações de apoio</b>	
não	Insignificante
sim, sem oficina	Baixo
sim, com oficina	Médio

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE073

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>02 - Capacidade máxima de produção (m<sup>3</sup>/mês)</b>	
até 2.500	Pequeno
acima de 2.500, até 10.000	Médio
acima de 10.000, até 25.000	Grande
acima de 25.000	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>01 - Área da intervenção (lavra e instalações) (ha)</b>	
até 5	Insignificante
acima de 5, até 20	Baixo
acima de 20, até 50	Médio
acima de 50	Alto
<b>03 - Distância da margem de corpo hídrico para extração de areia em cava</b>	
acima de 30m	Insignificante
até 30m	Médio
<b>05 - Possui instalações de apoio</b>	
não	Insignificante
sim, sem oficina	Baixo
sim, com oficina	Médio

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE074

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Vazão de bombeamento de todas as fontes (m3/mês)</b>	
até 5.000	Mínimo
acima de 5.000, até 10.000	Pequeno
acima de 10.000, até 30.000	Médio
acima de 50.000	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

---

	Classificação
<b>02 - Haverá movimentação de terra para construção de setor de envase e apoio</b>	
não	Insignificante
sim	Baixo

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE075

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Capacidade máxima de produção (m<sup>3</sup>/mês)</b>	
até 15.000	Pequeno
acima de 30.000, até 60.000	Médio
acima de 15.000, até 30.000	Grande
acima de 60.000	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Área da frente de lavra (ha)</b>	
até 5	Insignificante
acima de 5, até 20	Baixo
acima de 20, até 50	Médio
acima de 50	Alto
<b>03 - Abastecimento de água</b>	
rede pública	Insignificante
poço	Baixo
captação em rio ou nascente	Médio
<b>04 - Distância da área de beneficiamento da margem de corpos hídricos</b>	
não existe corpo hídrico no local	Insignificante
acima 30m	Baixo
até 30m	Alto
<b>05 - Geração de estéril</b>	
não	Insignificante
sim	Baixo
<b>06 - Possui instalações de apoio</b>	
não	Insignificante
sim, sem oficina	Baixo
sim, com oficina	Médio
<b>07 - Realiza beneficiamento no local</b>	
não	Insignificante
físico	Baixo
industrial	Médio

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE076

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Área (m<sup>2</sup>)</b>	
até 5.000	Mínimo
acima de 5.000, até 20.000	Pequeno
acima de 20.000, até 100.000	Médio
acima de 100.000	Grande

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE077

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Capacidade (t/d)</b>	
até 20	Mínimo
acima de 20, até 100	Pequeno
acima de 100, até 500	Médio
acima de 500, até 2.000	Grande
acima de 2.000	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE078

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Capacidade (m3/d)</b>	
até 100	Mínimo
acima de 100, até 500	Pequeno
acima de 500, até 1.000	Médio
acima de 1.000, até 2.000	Grande
acima de 2.000	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE079

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Capacidade (t/d)</b>	
até 100	Mínimo
acima de 100, até 1.000	Pequeno
acima de 1.000, até 2.500	Médio
acima de 2.500, até 5.000	Grande
acima de 5.000	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE080

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Vazão média de lançamento (m3/d)</b>	
até 10	Mínimo
acima de 10, até 20	Pequeno
acima de 20, até 30	Médio
acima de 30, até 50	Grande
acima de 50	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Corpo receptor da unidade de tratamento</b>	
rede pública dotada de tratamento	Baixo
emissário	Baixo
rede pública não dotada de tratamento	Médio
rios e córregos	Alto
rede pluvial	Alto
lagos e lagoas	Alto
<b>03 - Tipo de tratamento</b>	
tratamento terciário	Baixo
tratamento físico	Médio
tratamento secundário	Médio
tratamento primário	Alto

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE081

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Extensão da rede e adutoras (km)</b>	
até 0,5	Mínimo
acima de 0,5, até 1	Pequeno
acima de 1, até 5	Médio
acima de 5, até 10	Grande
acima de 10	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Material de empréstimo e bota-fora (m<sup>3</sup>)</b>	
não se aplica	não se aplica
até 5.000	Insignificante
acima de 5.000, até 50.000	Baixo
acima de 50.000, até 100.000	Médio
acima de 100.000	Alto
<b>03 - Vazão em tempo de recorrência de 10 anos (m<sup>3</sup>/s)</b>	
até 6	Insignificante
acima de 6, até 10	Baixo
acima de 10	Médio

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE082

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Capacidade (t/d)</b>	
até 5	Mínimo
acima de 5, até 10	Pequeno
acima de 10, até 50	Médio
acima de 50, até 100	Grande
acima de 100	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE083

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Capacidade (t/d)</b>	
até 5	Mínimo
acima de 5, até 15	Pequeno
acima de 15, até 30	Médio
acima de 30, até 100	Grande
acima de 100	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE084

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Capacidade (t/d)</b>	
até 20	Mínimo
acima de 20, até 50	Pequeno
acima de 50, até 500	Médio
acima de 100, até 500	Grande
acima de 500	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE085

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Quantidade de embarcações</b>	
até 5	Mínimo
de 5, até 10	Pequeno
de 10, até 50	Médio
de 50, até 100	Grande
acima de 100	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE086

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Capacidade da estação de tratamento (L/s)</b>	
não se aplica	Mínimo
até 150	Mínimo
acima de 150, até 500	Médio
acima de 500	Excepcional
<b>02 - Extensão da rede e adutoras (km)</b>	
não se aplica	Mínimo
até 15	Mínimo
acima de 15, até 75	Pequeno
acima de 75, até 300	Médio
acima de 300, até 900	Grande
acima de 900	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE087

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - ETE - Vazão de tratamento (L/s)</b>	
não se aplica	0
até 15	1
acima de 15, até 200	2
acima de 200, até 500	3
acima de 500, até 1000	4
acima de 1000	5
<b>02 - Extensão da rede (km)</b>	
não se aplica	0
até 15	1
acima de 15, até 75	2
acima de 75, até 300	3
acima de 300, até 900	4
acima de 900	5
<b>03 - Número de elevatórias</b>	
não se aplica	0
até 3	1
acima de 3, até 10	3
acima de 10	5

#### Tabela de pontuação

(Critério: Soma )

Até 3	Mínimo
De 4 a 6	Pequeno
De 7 a 9	Médio
De 10 a 12	Grande
Acima de 12	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/ Impacto

	Classificação
<b>04 - Tipo de tratamento</b>	
não se aplica	não se aplica
fossa/filtro	Insignificante
primário exceto fossa/filtro	Insignificante
secundário	Baixo
terciário	Baixo

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE088

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>04 - Volume (m<sup>3</sup>)</b>	
até 800	Mínimo
acima de 800, até 1.500	Pequeno
acima de 1.500, até 5.000	Médio
acima de 5.000, até 10.000	Grande
acima de 10.000	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>01 - Espécies</b>	
autóctone	0
exótica	2
<b>02 - Mecanismos de biossegurança</b>	
sim	0
não	1
<b>03 - Sistema de produção (de acordo com a Resolução CONAMA 413)</b>	
extensivo	0
semi-extensivo	1
intensivo	2

#### Tabela de pontuação

(Critério: Soma )

0 ou 2	Baixo
3 a 4	Médio
acima de 5	Alto

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE089

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>05 - Volume (m<sup>3</sup>)</b>	
até 500	Mínimo
acima de 500, até 1.000	Pequeno
acima de 1.000, até 3.000	Médio
acima de 3.000, até 5.000	Grande
acima de 5.000	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>01 - Espécies</b>	
autóctone	0
alóctone	1
exótica	2
<b>02 - Hábito alimentar</b>	
herbívoro	0
omnívoro	1
carnívoro	2
<b>03 - Mecanismos de biossegurança</b>	
sim	0
não	1
<b>04 - Sistema de produção (de acordo com a Resolução CONAMA 413)</b>	
extensivo	0
semi-extensivo	1
intensivo	2

#### Tabela de pontuação

(Critério: Soma )

0 ou 1	Insignificante
2 a 4	Baixo
5 ou 6	Médio
7	Alto

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE090

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área de produção (ha)</b>	
até 2	1
acima de 2, até 4	2
acima de 4, até 10	3
acima de 10, até 20	4
acima de 20	5

### 05 - Nº de estruturas de cultivo

até 20	1
acima de 20, até 40	2
acima de 40, até 80	3
acima de 80, até 120	4
acima de 120	5

### Tabela de pontuação

(Critério: Média )

de 0 a 0,9	Mínimo
de 1,0 a 1,9	Pequeno
de 2,0 a 2,9	Médio
de 3,0 a 3,9	Grande
acima de 4	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Espécies</b>	
autóctone	0
alóctone	1
exótica	2
<b>03 - Estrutura de cultivo</b>	
flutuante	1
fixo	2
<b>04 - Mecanismos de biossegurança</b>	
sim	0
não	1

### Tabela de pontuação

(Critério: Soma )

1 ou 2	Baixo
3 ou 4	Médio
5	Alto

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE091

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área (m<sup>2</sup>)</b>	
até 200	Mínimo
acima de 200, até 400	Pequeno
acima de 400, até 800	Médio
acima de 800, até 1.200	Grande
acima de 1.200	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Espécies</b>	
autóctone	0
alóctone	1
exótica	2
<b>03 - Mecanismos de biossegurança</b>	
sim	0
não	1
<b>04 - Produção</b>	
alevinos e imagos	0
engorda	2
<b>05 - Sistema de produção (de acordo com a Resolução CONAMA 413)</b>	
semi-extensivo	1
intensivo	2

Tabela de pontuação	(Critério: Soma)
1 ou 2	Baixo
3 ou 4	Médio
5 ou mais	Alto

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE092

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>04 - Volume (m3)</b>	
até 800	Mínimo
acima de 800, até 1.500	Pequeno
acima de 1.500, até 5.000	Médio
acima de 5.000, até 10.000	Grande
acima de 10.000	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>01 - Espécies</b>	
autóctone	0
exótica	2
<b>02 - Mecanismos de biossegurança</b>	
sim	0
não	1
<b>03 - Sistema de produção (de acordo com a Resolução CONAMA 413)</b>	
extensivo	0
semi-extensivo	1
intensivo	2

#### Tabela de pontuação

(Critério: Soma )

0 a 2	Baixo
3 ou 4	Médio
5 ou mais	Alto

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE093

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Área de intervenção (m<sup>2</sup>)</b>	
até 2.000	Mínimo
acima de 2.000, até 20.000	Pequeno
acima de 20.000, até 100.000	Médio
acima de 100.000, até 500.000	Grande
acima de 500.000	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

---

	Classificação
<b>02 - Possui crematório</b>	
não	Baixo
sim	Médio

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE094

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Extensão (m)</b>	
até 50	Pequeno
acima de 50, até 100	Médio
acima de 100, até 1.000	Grande
acima de 1.000	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE095

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Capacidade (t/d)</b>	
até 5	Mínimo
acima de 5, até 10	Pequeno
acima de 10, até 50	Médio
acima de 50, até 100	Grande
acima de 100	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE096

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Extensão (km)</b>	
até 5	Mínimo
acima de 5, até 10	Pequeno
acima de 10, até 50	Pequeno
acima de 50, até 100	Grande
acima de 100	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Características</b>	
rede de distribuição de energia elétrica de média tensão ( $1\text{kV} < V \leq 69\text{kV}$ ) em área urbana consolidada	Insignificante
rede de distribuição ( $v \leq 1\text{kV}$ )	Insignificante
rede de distribuição de energia elétrica de média tensão ( $1\text{kV} < V \leq 69\text{kV}$ ) em outras áreas	Baixo
linha de distribuição de energia elétrica de alta tensão ( $69\text{kV} < V \leq 230\text{kV}$ )	Médio
linha de transmissão de energia elétrica maior que 230kV	Alto

Revogada pela Resolução INEA n.º 233

# Critério de enquadramento CE097

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área de produção e armazenamento (m<sup>2</sup>)</b>	
até 500	0
acima de 500, até 2.000	1
acima de 2.000, até 10.000	2
acima de 10.000, até 40.000	3
acima de 40.000	4
<b>02 - Empregados</b>	
até 10	0
acima de 10, até 100	1
acima de 100, até 500	2
acima de 500, até 2.000	3
acima de 2.000	4

### Tabela de pontuação

(Critério: Média )

0	Mínimo
0,5 ou 1	Pequeno
1,5 ou 2	Médio
2,5 a 3,5	Grande
4	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE098

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Área (ha)</b>	
até 5	Mínimo
acima de 5, até 20	Pequeno
acima de 20, até 50	Médio
acima de 50	Grande

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE099

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Área (ha)</b>	
até 5	Mínimo
acima de 5, até 20	Pequeno
acima de 20, até 50	Médio
acima de 50	Grande

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE100

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Área de produção e armazenamento (m<sup>2</sup>)</b>	
até 500	Mínimo
acima de 500, até 2.000	Pequeno
acima de 2.000, até 10.000	Médio
acima de 10.000, até 40.000	Grande
acima de 40.000	Excepcional
<b>02 - Empregados</b>	
até 10	Mínimo
acima de 10, até 100	Pequeno
acima de 100, até 500	Médio
acima de 500, até 2.000	Grande
acima de 2.000	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE101

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Potência Aparente (MVA)</b>	
até 5	Mínimo
acima de 5, até 60	Pequeno
acima de 60, até 120	Médio
acima de 120	Grande

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE102

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Volume do corte e aterro (m3)</b>	
até 5.000	Mínimo
acima de 5.000, até 30.000	Pequeno
acima de 30.000, até 100.000	Médio
acima de 100.000, até 200.000	Grande
acima de 200.000	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE103

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

Área construída (m2)	Classificação
até 100	Pequeno
acima de 100, até 1000	Médio
acima de 1000	Grande

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE104

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Extensão linear(km)</b>	
até 5	Mínimo
acima de 5, até 10	Pequeno
acima de 10, até 50	Médio
acima de 50, até 100	Grande
acima de 100	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE105

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Vazão (L/s)</b>	
até 30	Mínimo
acima de 30, até 150	Pequeno
acima de 150, até 500	Médio
acima de 500, até 1.500	Grande
acima de 1.500	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE106

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área de produção e armazenamento (m3)</b>	
até 500	0
acima de 500, até 2.000	1
acima de 2.000, até 10.000	2
acima de 10.000, até 40.000	3
acima de 40.000	4
<b>02 - Empregados</b>	
até 10	0
acima de 10, até 100	1
acima de 100, até 500	2
acima de 500, até 2.000	3
acima de 2.000	4

### Tabela de pontuação

(Critério: Média )

0	Mínimo
0,5 ou 1	Pequeno
1,5 ou 2	Médio
2,5 a 3,5	Grande
4	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>03 - Capacidade de armazenamento (m3)</b>	
até 1	Insignificante
acima de 1, até 5	Baixo
acima de 5, até 10	Médio
acima de 10	Alto

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE107

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - capacidade máxima de produção (m3/mês)</b>	
até 100	Pequeno
acima de 100, até 200	Médio
acima de 200, até 300	Grande
acima 300	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>02 - Área da frente de lavra (ha)</b>	
até 2,5	Insignificante
acima de 2,5, até 5,0	Baixo
acima de 5,0, até 7,5	Médio
acima de 7,5	Alto
<b>03 - Distância da área de beneficiamento da margem de corpos hídricos</b>	
Não existe corpo hídrico no local	Insignificante
acima de 30m	Baixo
até 30m	Médio
<b>04 - Está inserida em unidade de conservação</b>	
não	Insignificante
sim	Baixo
<b>05 - Haverá supressão de vegetação</b>	
não	Insignificante
sim	Baixo
<b>06 - Possui instalações de apoio</b>	
não	Insignificante
sim, sem oficina	Baixo
sim, com oficina	Médio

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE108

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Capacidade (t/mês)</b>	
até 10	Mínimo
acima de 10, até 50	Pequeno
acima de 50, até 100	Médio
acima de 100, até 500	Grande
acima de 500	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE109

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área total de laboratório(s) de formulação e depósito(s) de produtos químicos (m<sup>2</sup>)</b>	
até 80	1
acima de 80, até 150	2
acima de 150	3
<b>02 - N<sup>o</sup> médio de produtos estocados/mês (Kg ou litro)</b>	
até 50	1
acima de 50, até 100	2
acima de 100, até 200	3
acima de 200	4
<b>03 - N<sup>o</sup> médio de produtos utilizados/mês (Kg ou litro)</b>	
até 50	1
acima de 50, até 100	2
acima de 100, até 200	3
acima de 200	4
<b>04 - Número de empregados</b>	
até 15	1
acima de 15, até 25	2
acima de 25, até 35	3
acima de 35	4

#### Tabela de pontuação

(Critério: Soma )

acima de 5, a 10	Pequenc
acima de 10, até 15	Médio
até 5	Mínimo
acima de 15	Grande

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>05 - Efetua higienização de reservatório de água</b>	
não	Insignificante
sim	Baixo
<b>06 - Efetua controle de vetores e pragas urbanas</b>	
não	Insignificante
sim	Baixo
<b>07 - Efetua jardinagem profissional</b>	
não	Insignificante
sim	Baixo
<b>08 - Efetua capina química</b>	
não	Insignificante
sim	Baixo
<b>09 - Efetua tratamentos fitossanitários com fins quarentenários em pragas (grãos ou embalagens)</b>	
não	Insignificante
sim	Baixo

# Critério de enquadramento CE110

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área de laboratório de formulação e depósito de produtos químicos (m<sup>2</sup>)</b>	
até 80 m <sup>2</sup>	1
acima de 80, até 150 m <sup>2</sup>	2
acima de 150 m <sup>2</sup>	3
<b>02 - N<sup>o</sup> médio de produtos estocados/mês (Kg ou litro)</b>	
até 50	1
acima de 50, até 100	2
acima de 100, até 200	3
acima de 200	4
<b>03 - N<sup>o</sup> médio de produtos utilizados/mês (Kg ou litro)</b>	
até 50	1
acima de 50, até 100	2
acima de 100, até 200	3
acima de 200	4
<b>04 - Número de empregados</b>	
até 15	1
acima de 15, até 25	2
acima de 25, até 35	3
acima de 35	4
<b>05 - Possui depósito</b>	
não possui	6
possui	7

Tabela de pontuação	(Critério: Soma)
de 11 a 15	Médio
até 7	Pequeno
acima de 15	Grande
de 8 a 11	Pequeno

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE111

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Potência (kVA)</b>	
até 150	Pequeno
acima de 150, até 1.000	Médio
acima de 1.000	Grande

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE114

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>01 - Área de produção e armazenamento (m2)</b>	
até 500	0
acima de 500, até 2.000	1
acima de 2.000, até 10.000	2
acima de 10.000, até 40.000	3
acima de 40.000	4
<b>02 - Empregados</b>	
até 10	0
acima de 10, até 100	1
acima de 100, até 500	2
acima de 500, até 2.000	3
acima de 2.000	4

### Tabela de pontuação

(Critério: Média )

0	Mínimo
0,5 ou 1	Pequeno
1,5 ou 2	Médio
2,5 a 3,5	Grande
4	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>03 - Capacidade de armazenamento (m3)</b>	
até 50	Baixo
acima de 50, até 100	Médio
acima de 100	Alto

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE115

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

Extensão (km)	Classificação
até 5	Mínimo
acima de 5, até 10	Pequeno
acima de 10, até 50	Médio
acima de 50, até 100	Grande
acima de 100	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE116

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

Capacidade (t/d)	Classificação
até 10	Mínimo
acima de 10, até 20	Pequeno
acima de 20, até 50	Médio
acima de 50, até 100	Grande
acima de 100	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE117

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

Capacidade (t/d)	Classificação
até 10	Mínimo
acima de 10, até 50	Pequeno
acima de 50, até 200	Médio
acima de 200, até 500	Grande
acima de 500	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE118

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>Capacidade de processamento de biodiesel (m<sup>3</sup>/dia)</b>	
até 5	Mínimo
acima de 5, até 20	Pequeno
acima de 20, até 100	Médio
acima de 100, até 500	Grande
acima de 500	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE119

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>Capacidade (t/ano)</b>	
até 5	Mínimo
acima de 5, até 50	Pequeno
acima de 50, até 250	Médio
acima de 250, até 1.000	Grande
acima de 1.000	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>Tecnologias de destinação</b>	
Biorremediação de resíduos das classes I e II	Baixo
Dessorção térmica de resíduos das classes I e II	Baixo
Tratamento de efluentes industriais	Baixo
Autoclavagem de RSS - resíduos de serviços de saúde	Baixo
Blendagem	Baixo
Incineração via plasma de resíduos das classes I e II	Baixo
Incineração	Baixo
Aterro Industrial Classe II	Baixo
Coprocessamento	Baixo
Tratamento de efluentes sanitários	Baixo
Aterro Industrial Classe I	Baixo

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE120

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

Capacidade (t/d)	Classificação
até 10	Mínimo
acima de 10, até 20	Pequeno
acima de 20, até 50	Médio
acima de 50, até 100	Grande
acima de 100	Excepcional

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE121

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>Área máxima alagada em tempo de recorrência de 100 anos (m<sup>2</sup>)</b>	
até 10.000	Pequeno
acima de 10.000, até 50.000	Médio
acima de 50.000, até 100.000	Grande
acima de 100.000	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>Material de empréstimo e bota-fora (m<sup>3</sup>)</b>	
até 50.000	Baixo
acima de 50.000, até 100.000	Médio
acima de 100.000	Alto

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE122

## Detalhamento do Enquadramento

### a) Critério para determinação de Porte

	Classificação
<b>Capacidade de processamento de biogás (m<sup>3</sup>/h)</b>	
até 200	Mínimo
acima de 200, até 500	Pequeno
acima de 500, até 1.000	Médio
acima de 1.000, até 2.000	Grande
acima de 2.000	Excepcional

### b) Critério para determinação do Potencial Poluidor/Impacto

	Classificação
<b>Volume do gasômetro (m<sup>3</sup>)</b>	
até 10	Insignificante
acima de 10, até 100	Baixo
acima de 100, até 500	Médio
acima de 500	Alto

Revogada pela Resolução INEA nº 233

# Critério de enquadramento CE123

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Quantidade de operações por dia por equipamento</b>	
até 4	Pequeno
acima de 4, até 8	Médio
acima de 8	Grande

Revogada pela Resolução INEA no 233

# Critério de enquadramento CE124

## Detalhamento do Enquadramento

---

### a) Critério para determinação de Porte

---

	Classificação
<b>01 - Quantidade de veículos</b>	
Até 10	Mínimo
acima de 10	Pequeno

Revogada pela Resolução INEA no 233

## Critério de enquadramento CE125

### Detalhamento do Enquadramento

---

#### a) Critério para determinação de Porte

---

Classificação

---

Consulte o INEA para o enquadramento e para o licenciamento

Revogada pela Resolução INEA no 233